



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Gabinete da Vereadora Maria Evangerlânia Dantas

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 078/2021

APROVADO
Em 30/11/21
Presidente

Institui o Dia do Evangélico no calendário oficial de eventos do Município, que especifica:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Evangélico no calendário oficial de eventos do município, a ser comemorado anualmente no dia 31 de outubro, data em que se comemora o Dia Nacional do Ciclista. Sugere ao Município a instalação de bicicletários em locais públicos desta cidade.

Art. 2º. As despesas decorrentes com o disposto nesta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa
em, 24 novembro de 2021.


MARIA EVANGERLÂNIA DANTAS
Vereadora

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 24/11/21
Presidente